



CAMPEONATO REGIONAL ABSOLUTO ATL - 2020

– Regulamento de Prova –

- 1. A Associação Ténis de Lisboa (ATL) organiza entre 6 de Fevereiro a 9 de Fevereiro de 2020 o Campeonato Regional Absoluto, este será disputado no escalão de Seniores, em singulares femininos e masculinos, em pares femininos, pares masculinos e pares mistos.**
- 2. Aprova está integrada no Calendário Oficial da Federação Portuguesa de Ténis (FPT) com o nº 32161, e será disputado no Centro Ténis de Monsanto.**
- 3. A prova terá um prémio monetário de 2.000,00 €, distribuindo 1.000,00 € para o quadro de singulares masculinos e 1.000,00 € para o quadro de singulares femininos.**
- 4. As inscrições serão aceites até às 20 horas do dia 02 de Fevereiro de 2020 (domingo), devendo ser realizadas na Plataforma Tietennis,.**
- 5. As inscrições para as provas de singulares e pares terão o valor de 20,00 € (prova de qualificação 15,00 €).**
- 6. O sorteio será realizado no dia 04 de Janeiro de 2020 (terça) a partir das 11 horas na ATL.**
- 7. Informações online** (site da ATL e plataforma Tietennis), sobre quadros e ordens de jogos disponíveis a partir das **17 horas do dia 04 de Fevereiro de 2020 (terça).**
- 8. Os encontros serão disputados à melhor de 3 partidas, com tie-break em todas. Os encontros de pares serão disputados à melhor de 3 partidas com “Tie-Break” nas 2 duas primeiras, sendo a terceira partida um “Super Tie-Break” (até aos 10 pontos), com ponto de ouro.**
- 9. Os encontros serão disputados em terra batida, com bolas HEAD.**
- 10. Em cada encontro haverá um período de 5 minutos para aquecimento dos jogadores.**
- 11. O tempo de tolerância para o início dos encontros é de 15 minutos, sendo marcada “Falta de Comparência” após terminado esse período de tempo.**
- 12. A prova será regida pelas “Regras e Regulamentos” em vigor da FPT, sendo aplicado o “Código de Conduta” da mesma entidade.**
- 13. Infrações ao Código de Conduta** serão penalizadas com **multas monetárias** estipuladas pela organização.
- 14. O Juiz-Árbitro da prova será o Sr. António Martins.**
- 15. O Diretor da prova será o Sr. Mário Almeida.**
- 16. Todos os casos omissos no presente regulamento serão devidamente apreciados e decididos pelo Juiz-Árbitro e pelo Diretor da prova.**

A Organização.